



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Waldeny Santana

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2023	DESPACHO Aprovado em ____/____/2023
		Presidente 1º Secretário

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDUC) O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS NO PERÍODO NOTURNO.

Senhor Presidente,

Requeiro, conforme Regimento Interno, Art. 176, após ouvido o plenário desta egrégia Casa, que seja solicitado ao excelentíssimo senhor Prefeito Constitucional do Município de Campina Grande, Bruno Cunha Lima, para que seja determinado junto a Secretaria de Educação (SEDUC) o funcionamento das creches municipais no período noturno.

Considerando, que, a creche no período noturno pode desempenhar um papel importante na sociedade moderna, pois atende às necessidades de pais e cuidadores que trabalham em horários não convencionais, como durante a noite.

Considerando que, a creche noturna pode ser especialmente benéfica para famílias monoparentais, onde o único responsável pela criança pode ter a oportunidade de trabalhar e sustentar a família.

Ressaltamos a necessidade do apoio dos nobres pares para aprovação do requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 18 de julho de 2023.

Waldeny Santana

Vereador UNIAO BRASIL